



RESOLUÇÃO Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - MG, PARA O QUADRIÊNIO **2024-2028**.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CMDCA nº 001/2023 e item 8.1 do Edital nº 001/2023, RESOLVE.

Artigo 1º - Fica prorrogado o período de análise de documentos das inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Boa Esperança - MG, para o período compreendido entre os dias **30 de maio a 2 de junho de 2023**, tendo em vista a prorrogação do período de inscrições, conforme Resolução nº 002/2023 do CMDCA.

Artigo 2º - Permanecem inalterados todos os demais itens dispostos no Edital nº 001/2023.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Boa Esperança - MG, 30 de maio de 2023

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-MG